



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 034/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22, Inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o funcionário **Luiz Fernando Castagnoli** que exerce as funções de “Assessor Legislativo I”, Símbolo C-2, Código AL I, conforme o Anexo I da Resolução N.º 001/2013, a partir de 31/12/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do município, ressalvando sua eficácia a partir de 31/12/2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 15 de dezembro de 2020.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI
Presidente da Câmara Municipal